

## Agasus S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 – NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 02732-4

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2024

**1. Hora, Data e Local:** Em 05 de dezembro de 2024, às 10 horas, na sede social da Agasus S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jd. São Luís, CEP 05.802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida, e secretariados pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovar a emissão pela Companhia, de Cédula de Crédito Bancário, com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios de aplicações financeiras recebíveis em favor de Caixa Econômica Federal, no valor de R\$51.250.000,00 (Cinquenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses); **(ii)** Autorização da outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária de aplicação financeira no percentual equivalente, no mínimo 15% do saldo devedor da operação; **(iii)** Autorizar os diretores da Companhia, conforme aplicável, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações, mediante a assinatura de todos os documentos e cumprimento de formalidades, e, ainda, ratificar todos os atos porventura já praticados pelos administradores, por procuradores, e/ou representantes da Companhia relacionados a mencionada operação. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a emissão pela Companhia, de Cédula de Crédito Bancário, com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios de aplicações financeiras recebíveis em favor de Caixa Econômica Federal, no valor de R\$51.250.000,00 (Cinquenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses). **5.2.** Aprovar a outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária de aplicação financeira no percentual equivalente a no mínimo 15% do saldo devedor da operação, em garantia fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas, pela Companhia, no âmbito da operação. **6.** Autorizar os diretores da Companhia, conforme aplicável, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações, mediante a assinatura de todos os documentos e cumprimento de formalidades, e, ainda, ratificar todos os atos porventura já praticados pelos administradores, por procuradores, e/ou representantes da Companhia relacionados a mencionada operação. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 05 de dezembro de 2024. **Mesa: Rene Vaz de Almeida** – Presidente; **João Luis Pereira Lima Filho** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 451.106/24-6 em 26/12/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>